

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 2877/2021**

O SECRETÁRIO DE TRANSPARÊNCIA E PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 237 da Lei nº 8.112/1190 e na Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio à servidora **MARIA DE FATIMA REZENDE**, matrícula SIAPE nº 0145694, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, pela excelência, dedicação e comprometimento nos serviços prestados no decorrer de sua vida profissional, enquadrando-se nos incisos IV a VI do art. 1º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020, tendo em vista a relevância da sua contribuição para a concretização dos objetivos estratégicos da CGU e para o cumprimento da sua missão institucional.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais da servidora e considerado para os fins descritos nos incisos I e II do art. 3º da Portaria CGU nº 1.777, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da CGU.

ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA VIEGAS

Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA VIEGAS**, Secretário de **Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 02/12/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2199732 e o código CRC 4FECEFEE